



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| | PLE Nº 12/2018 | PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO |
| ASSUNTO: | Cria o MAV - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|---|-----------------|------------------------------|
| DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente) | <i>Plenário</i> | <i>[Assinatura]</i> 29/05/18 |
| PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator) | <i>Plenário</i> | <i>[Assinatura]</i> |
| LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro) | <i>Plenário</i> | <i>[Assinatura]</i> |

Justificativa: *conforme parecer jurídico de corre*

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

4

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETO DE LEI EXECUTIVO**

PARECER Nº 35/2018

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 12/2018.**

De autoria Prefeito Municipal Izaias José de Santana, o projeto em epígrafe cria o MAV - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba e dá outras providências.


A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, após análise verifico que o projeto em questão, visa atender ao disposto na Lei, sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito, conforme art. 40 da Lei orgânica concomitante com art.30 da CF.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei Executivo nº 12, de 10.05.2018.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2018.


Dra. Márcia Santos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

4



COMISSÃO 4 - CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| | PLE N° 12/2018 | PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO |
| ASSUNTO: | Cria o MAV - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|--|-----------------|---------------------|
| PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente) | <i>Plenário</i> | <i>[Assinatura]</i> |
| ADERBAL SODRÉ (Relator) | <i>Plenário</i> | <i>[Assinatura]</i> |
| PAULINHO DO ESPORTE (Membro) | | |

Justificativa: Em conformidade ao plenário por se
tratar de projeto relevante para o patrimônio
histórico artístico, e cultural do nosso município
e do nosso vale do paraíba.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.